



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 17.694.828/0001-90



OFÍCIO Nº128-A/2019-SEMAS

Nova Esperança do Piriá, 10 de Abril de 2019.



Ao Ilustríssimo Senhor  
ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
Nova Esperança do Piriá-PA

**ASSUNTO:** 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 005/2018-TP, DA TOMADA DE PREÇO 005/2018/PMNEP-TP, PARA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DA REFORMA DA ANTIGA DELEGACIA PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS, NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO CONTRATO ORIGINAL.

Venho até Vossa Senhoria por meio deste instrumento solicitar o "1º Termo de Aditamento do Contrato 005/2018-TP, da Tomada de Preço 005/2018/PMNEP-TP, para Alteração do Valor Contratual em Decorrência de Acréscimo no Quantitativo da Reforma da antiga delegacia para funcionamento do CREAS, nas mesmas condições propostas no Contrato Original", onde a mesma deverá dar continuidade aos serviços que vem sendo realizado.

O futuro 1º Termo de Aditamento do Contrato 005/2018-TP, da Tomada de Preço 005/2018/PMNEP-TP, para Alteração do Valor Contratual em Decorrência de Acréscimo no Quantitativo da Reforma da antiga delegacia para funcionamento do CREAS, nas mesmas condições propostas no Contrato Original, encontra-se amparado no Artigo 65 - Inciso I, "b", § 1º, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Aditivo de Contrato em questão justifica – se em razão de alguns serviços para a reforma da antiga delegacia, não estarem contemplados no projeto básico inicial, assim fez se necessário acrescentar alguns serviços, adicionando quantitativos e alterando o valor original do contrato.

O valor global fixado para o aditamento do objeto em questão é de R\$ 8.003,83 (oito mil e três reais e oitenta três centavos) que corresponde a todos os serviços acrescentados para a realização total da reforma.

A empresa F C DE BRITO ALMEIDA EIRELI CNPJ: 09.482.354/0001-94, estar cumprido de forma satisfatório à execução da reforma, e a fim de ensejar o Aditamento de Contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia do contrato original, cópia dos documentos e certidões da



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 17.694.828/0001-90

**SEMAS** Secretaria Municipal de Assistência Social



empresa e planilhas orçamentárias para que seja analisada e se possível prossiga o Aditamento de Contrato.

Desde já, agradeço pela atenção e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIA OZIANE PAIVA GALDINO  
Secretária Municipal de Assistência Social